

APROVADO

05/04/19

Roberto Bastos

PHS 31 VALCIR LIMA
Vereador

É Preciso lutar, É possível vencer!

REQUERIMENTO N° 075/2019

Assunto: Reconstrução da Escola São Raimundo, com uma sala grande, Localizada no Rio Matamatazinho.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

O Vereador que abaixo subscreve, em consonância com as normas legais e regimentais, vem à presença de Vossas Excelências, requerer que, após ouvir o Douto Plenário desta Casa de Leis, que se aprovando for, seja encaminhado atencioso Ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Antônio Augusto Brasil da Silva, o seguinte Requerimento:

Que determine o setor competente que efetue, a reconstrução da escola São Raimundo, no terreno do Senhor Davi Monteiro Lobato, localizada no Rio Matamatazinho.

JUSTIFICATIVA

Considerando o que preceitua a Constituição Federal em seu Art. 6º, que assegura que a Educação é um Direito Social, bem como a Lei Orgânica do Município de Breves que prevê em seu Art. 167, a criação e manutenção de Escolas Municipais na zona Rural, e após visita *in loco*, verificamos que há necessidade da reconstrução da escola supracitada, haja vista o número de alunos matriculados e que por ocasião da falta de estrutura, fora feita a nucleação passando os alunos para a Escola João Messias, Vila do Mirri Meio, distante das suas casas.

Sendo assim, portanto, pedimos que cópias deste requerimento sejam encaminhadas às lideranças daquela Comunidade, à Secretaria Municipal de Educação, aos veículos de comunicação de Rádio e Televisão locais, bem como a publicação do mesmo no site do Poder Legislativo Municipal, no intuito de melhor divulgação e conhecimento dos fatos à comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres a aprovação do requerido.

Plenário Vereador "Elson Gouveia Câmara", Câmara Municipal de Breves,
Estado do Pará, em 04 de abril de 2019.

Valcir
VALCIR HAYES DE LIMA
Vereador do PHS